



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 187/2019

Em 13 de fevereiro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Requerimento nº 155/19**, de autoria do Vereador **LUCAS GRECCO**, juntamos ao presente cópia das informações prestadas pelo Senhor Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Araraquara, 13 de FEVEREIRO de 2019.

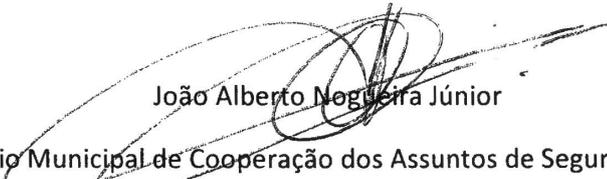
Ao

Sr. Chefe de Gabinete

Em atenção aos quesitos formulados, informo que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública faz o mapeamento mensal das ocorrências criminais com base no Relatório de Assinalação Criminal, fornecido pela Polícia Civil Estadual. Com base nessas informações é realizado um estudo por bairros e regiões, apresentado nas reuniões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, e no caso específico dos bairros Águas do Paiol e São Bento não há registros de concentração das ocorrências de localização de veículos subtraídos e porte ou tráfico de drogas.

Importante salientar que a atribuição Constitucional para a realização do policiamento ostensivo/preventivo e a investigação criminal são de responsabilidade exclusiva das Polícias Militares e Cíveis Estadual respectivamente, no entanto a Guarda Civil Militar, com base na Lei Federal 13.022/14 pode atuar de forma preventiva e permanente para a proteção sistêmica do cidadão que se utiliza dos bens, serviços e instalações públicas municipais e ainda colabora de forma integrada com os Órgãos de Segurança Pública em ações conjuntas.

Face ao exposto e em resposta aos quesitos faltantes, não houve realização de rondas no bairro São Bento, visto que não há equipamentos públicos municipais no local e devido à ausência de registros criminais que indicassem a necessidade de ações em conjunto com os Órgãos de Segurança Pública, logo, não havendo estudos para a colocação de alambrados ou outro tipo de proteção impedindo o acesso a mata que liga os dois bairros.


João Alberto Nogueira Júnior

Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública